

EDITAL N.º 54/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 17/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/08/2023;
- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de um conjunto de livros feita à Biblioteca Municipal entre janeiro e junho de 2023;
- Por unanimidade, aprovar o 2.º Termo Adicional ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2023, celebrado com o Centro Ciência Viva de Estremoz em 25/01/2023, alterando a alínea d) da Cláusula 5.ª do mencionado documento, que passa a ter a seguinte redação:
*"(...)A cláusula 5ª
(Financiamento)
d)- a quarta, no valor de € 20.000,00 em agosto de 2023. (...).";*
- Por unanimidade, aprovar um Voto de Saudação aos Barristas de Estremoz e aos Artesãos do Mármore de Estremoz;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com três votos contra, aprovar uma proposta de sinalética alusiva aos Bonecos de Estremoz e à atividade extrativa e escultura de Mármore, como atividade característica do concelho;
- Por unanimidade, relativamente aos projetos de especialidades da operação de Loteamento Urbano (2 lotes) no prédio sito em Tapada, Santa Vitória do Ameixial, Processo n.º 1/2020, o seguinte:
 - o deferimento dos projetos das obras de urbanização, nas condições dos respetivos pareceres;
 - a fixação da caução das obras de urbanização no valor de 187.997,03 €, acrescido do

montante de 9.399,85 € (5%), conforme descrito no ponto 3.7. da respetiva informação técnica;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 23 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio